

## SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022

10H00

Iniciativa: Maria Isabel dos Santos Gomes e outros

Assunto: [Petição n.º 58/XV/1.ª](#) – «Pela reposição do poder de compra de todas as pensões»

No dia 29 de novembro de 2022, pelas 10 horas, o Senhor Deputado Sérgio Monte (PS), na qualidade de relator da petição *supra* identificada, juntamente com os Senhores e as Senhoras Deputadas Ana Isabel Santos e Cristina Mendes da Silva (PS), Clara Marques Mendes, Helga Correia e Nuno Carvalho (PSD), Jorge Galveias (CH), Rui Rocha (IL) e Alfredo Maia (PCP), recebeu em [audição](#) os subscritores da petição em epígrafe: Maria Isabel dos Santos Gomes, João António de Sousa Araújo, Deolinda Carvalho Machado e Arlindo Candeias da Costa, e ainda Teresa Amélia do Carmo Carvalho, Casimiro António da Piedade Menezes, Maria Celeste Barata Baptista e Mário Alves, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13/07, que a republicou, e ainda pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, o Senhor Deputado relator propôs-se ouvi-los, em nome da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), sobre os motivos que presidiram à apresentação da petição, manifestando que a 31 de outubro do corrente tinham sido apresentadas mais 7.330 assinaturas válidas, que se somaram às 192 iniciais, num total de 7.521.

Começou por tomar da palavra o peticionário **João António Araújo**, que explicou que se tratava de uma iniciativa de um grupo informal de reformados, que trocaram impressões sobre o associativismo das pessoas idosas, e que na generalidade constataram que concordavam com as reivindicações enunciadas. Uma destas, porém, mereceu uma discussão particular: a valorização das pensões, que foi considerada essencial para o envelhecimento inclusivo, não aceitando a utilização de estereótipos e preconceitos quanto aos mais velhos. Isto posto, defendeu que as pensões não podiam ser vistas como ‘esmolas’ do Estado, mas sim como direitos adquiridos com histórias contributivas de descontos para a Segurança Social e direitos de cidadania com dignidade social. Destarte, foi preconizada a atualização anual com valores



justos para reposição do poder de compra de todas as pensões. Com o alargamento do grupo de pensionistas, e ouvidas todas as sensibilidades, foi decidido dinamizar a presente petição, para influenciar a decisão do Governo e do Parlamento nesta matéria, tendo até em conta que o processo de envelhecimento é natural, universal, irreversível e inevitável. Para terminar, deixou a sua preocupação sobre o que sucedera desde o início deste processo: a não aplicação da lei que fixa a atualização automática das pensões e o tratamento deste assunto no Orçamento do Estado para 2023 (OE 2023), pelo que concluiu que não havia razões para estar otimista, antes pelo contrário.

Usou então da palavra a peticionária **Deolinda Machado**, que assumiu que este era um tema eminentemente político, lembrando que só havia pensões dignas com salários dignos, e reiterando que aqui residiam muitas das causas da pobreza. Assim, apelando a uma relação de empatia e a que pudéssemos ver o lado melhor das coisas, notou que a solidariedade familiar era fundamental, até porque continuavam a ser muitos os idosos sem espaço nas estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI).

Terminada a intervenção inicial dos peticionários, teve lugar a ronda reservada aos Grupos Parlamentares, começando por intervir a Senhora Deputada **Cristina Mendes da Silva (PS)**, que afirmou que o seu Grupo Parlamentar (GP) tinha consciência da importância do que havia sido dito, sublinhando a atenção que vinham dando às pensões mais baixas, designadamente com a criação do complemento solidário para idosos (CSI), apesar de alguns idosos que teriam direito a este apoio não chegarem a candidatar-se. À parte isso, fez menção aos aumentos de pensões implementados, reconhecendo que as pensões não eram com certeza esmolas e também que o progressivo aumento do salário mínimo nacional (SMN) contribuía para a subida do salário médio. Posto isto, registou que o equilíbrio demográfico apenas seria possível com o aumento da natalidade ou com imigração, tendo em conta o atual desequilíbrio entre o número de jovens e idosos. Finalizou enfatizando o esforço efetuado para a melhoria das pensões e congratulando os peticionários por pretenderem fazer parte desta discussão.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado **Nuno Carvalho (PSD)**, que explanou que o GP do PSD defendia frontalidade e estabilidade nesta temática, alegando que a lei não havia sido cumprida depois de o Primeiro-Ministro ter anunciado de forma expressa que o seria. Por outro lado, não deixou de recordar que as receitas da Segurança Social advinham sempre da economia, e também que a sua sustentabilidade estava diretamente relacionada com o volume salarial, o que exigia um elevado grau de seriedade na abordagem deste tema. Não obstante, vincou que sabiam que a situação económica nacional não era a mais saudável

e que os pensionistas não tinham alternativa de rendimento, sendo este um direito para o qual haviam trabalhado toda a vida. Deste modo, defendeu que o debate não se deveria ter iniciado com o corte nas pensões, como acontecera, e que estava aqui latente a solidariedade geracional, que por vezes era usada como instrumento político pelos diferentes partidos, sendo que o inverno demográfico condicionava a sustentabilidade do sistema, o que exigia políticas concretas de incentivo à natalidade.

Interveio então o **Senhor Deputado Jorge Galveias (CH)**, frisando que não podia haver justiça social sem pensões justas e que estas refletiam o que se descontara ao longo de uma vida de trabalho, constituindo direitos de cidadania, o que demandava um olhar mais atento para a demografia e natalidade. Abordando a dicotomia entre as pensões mais altas e as mais baixas, advogou que estas deveriam ter um aumento mais significativo, que permitisse alcançar um patamar de dignidade, acrescentando que o complemento de pensão agora atribuído em outubro acabaria por implicar um corte nas pensões futuras, e também que fora o PS que deixara as pensões chegar a este estado, continuando o seu partido a lutar pela sua valorização e atualização, para que tendencialmente ninguém recebesse menos do que o SMN. Por último, assegurou que, apesar de as propostas do GP do CH terem sido rejeitadas durante a discussão do OE 2023, continuariam a lutar, discutir e ouvir os contributos de todos.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado **Rui Rocha (IL)**, que constatou a divergência entre o que era dito e o que era executado pelo PS e pelo Governo, e que o aumento significativo propalado pelo OE 2023 não estava em linha com o que se interpretava das medidas concretamente aplicadas, descortinando uma diferença brutal entre o discurso e a realidade, a mentira e a verdade. De todo o modo, resumiu que um modelo de cálculo de pensões sem crescimento económico nunca seria sustentável, independentemente do regime adotado, e também que a pirâmide demográfica era assustadora, o que demonstrava um falhanço absoluto da sociedade portuguesa nos últimos anos, em que o poder fora exercido maioritariamente pelo PS. A este propósito, citou o exemplo da Roménia, que havia deposto a sua ditadura quando Portugal já recebia fundos europeus, e cujo PIB per capita poderia ultrapassar o português já nos próximos anos, rematando que o crescimento económico era fundamental.

Foi ainda concedida a palavra ao Senhor Deputado **Alfredo Maia (PCP)**, que prestou contas sobre a intervenção do GP do PCP neste âmbito, declarando-se contra esta atualização no montante das reformas, ao mesmo tempo que destacava que era o próprio Conselho Económico e Social (CES) que assinalava a perda de poder de compra a partir do próximo

ano. Ademais, o GP do PS procurara um arremedo de solução durante a discussão do OE 2023, mas sem consagrar valores, tendo outrossim o seu Grupo Parlamentar apresentado propostas muito concretas, que acabaram rejeitadas, como por exemplo um aumento de 8% para todas as pensões logo em janeiro de 2023, e bem assim a eliminação do fator de sustentabilidade, a supressão da penalização para as reformas antecipadas, a reposição dos 65 anos como idade máxima de reforma e a valorização das longas carreiras contributivas. Aliás, argumentou ainda que se deveria sempre olhar para os números reais para avaliar a sustentabilidade da Segurança Social, não podendo de resto ser este o único critério a adotar, e insistiu na criação de mais empresas e emprego, no combate à precariedade e na luta por melhores salários e ainda na aposta na diversificação das fontes de financiamento, desde logo com a tributação do valor acrescentado das empresas com menos trabalhadores, entre as quais as do setor tecnológico. Sem prescindir, sinalizando não haver um problema de sustentabilidade, perguntou pela alusão a pensões sem atualização há mais de 10 anos, tal como constava do texto do peticionado.

Concluídas as intervenções dos Grupos Parlamentares, foi concedida a palavra ao peticionário **Arlindo Costa**, que fez referência à justa reclamação sobre o poder de compra das pensões, que simbolizava uma reclamação justa de quem trabalhara a vida toda, e lamentando que as decisões passassem ao lado destas preocupações. Por conseguinte, lembrou que o relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) previa a perda do poder de compra dos pensionistas a partir de 2024, atendendo a que o incremento seria inferior ao que seria se assentasse na base integral. Classificando este direito como intrínseco para quem trabalhou e contribuiu para o sistema, aditou que a valorização das pensões passaria igualmente pela redução da fraude na Segurança Social e pela promoção dos salários, que salvaguardassem os atuais e futuros pensionistas.

Neste momento, interveio a primeira peticionária, **Maria Isabel Gomes**, que expôs que quem havia descontado muito tinha direito a uma pensão superior à dos que descontaram menos, reforçando que não se tratava de ‘esmolas’, mas de direitos. Tendo sentido a recente desvalorização, acentuou que o complemento de meia pensão não repusera o poder de compra de 2022, restituindo apenas parte do que era devido, exortando os Senhores Deputados a trocar as palavras por atos, e notando que continuavam a receber assinaturas de ulteriores subscritores, que lhes solicitavam que fossem porta-vozes junto dos Grupos Parlamentares, rumo à atualização de todas as pensões. Terminou especificando que se referiam a pensões de valor mais elevado quando mencionaram as que não eram atualizadas há mais de 10 anos.



Foi então novamente passada a palavra à petionária **Deolinda Machado**, que verificou que os Grupos Parlamentares haviam falado do combate à pobreza e da criação de riqueza, mas não da sua distribuição, e que esta só seria possível com dignidade no trabalho, sendo Portugal o campeão da precariedade. Ainda assim, afiançou que confiavam na democracia representativa, que era para todos, e não apenas para alguns.

No final, o Senhor Deputado relator agradeceu todos os esclarecimentos prestados, comunicando que assim que aprovado o relatório em Comissão, a petição seria encaminhada para discussão em Plenário, atento o número de assinaturas recolhidas.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada às 11 horas e 15 minutos.

A audição foi registada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta súmula, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.

#### **O DEPUTADO RELATOR**

**Sérgio Monte**